



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 2101/2021
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 379/2002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 379/2002, de 05 de fevereiro de 2002, passando a vigorar a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - [...]

§ 1º - [...]

§ 2º - A área resultante da ampliação da quadra nº. 16, será permutada entre a Prefeitura Municipal e o senhor João Villar Garcia, CPF nº. 796.994.728-04, que em contrapartida destinará à municipalidade 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados) de área pertencentes à quadra nº. 07, de sua propriedade, conforme demonstra o Anexo III desta lei, em cuja área será implantada a continuidade da Avenida Vereador Alcides Moreno Capeline, em linha reta, conforme demonstra o Anexo II desta lei”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Leis/>>; e
Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP 1696/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.